



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 925

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2
Departamento de Compras	5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	5
 SANTAFEPREV	 16
Licitações e Contratos	16
Autorização de Contratação Direta	16

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Declara hóspede oficial na Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Ilustre visita da Senhora **Olga Maria Paravani**;

Considerando ser uma colecionadora e entusiasta de carros antigos, sendo reconhecida como a mulher que ajudou a criar e impulsionar o maior encontro de carros antigos do Brasil, através da Sociedade Feminina de Autos Antigos (SFAA), ao qual já foi presidente;

Considerando que sua atuação ajudou a mostrar que o interesse por carros antigos não é exclusivo dos homens, abrindo espaço para mais mulheres nesse universo, se consolidando como uma das mulheres que mais representa o público feminino no Antigomobilismo Nacional.

Considerando que a visita ilustre da senhora **Olga Maria Paravani** só faz dignificar nossa cidade e consolidar a relevância do antigomobilismo e dos veículos que marcaram época.

DECRETA:

Art. 1º É declarado hóspede oficial da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a Senhora **Olga Maria Paravani**, por ocasião de sua visita em nossa cidade, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de dezembro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.023, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara hóspede oficial na Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Ilustre visita do Senhor **Celso Augusto dos Santos**;

Considerando que o antigomobilismo ultrapassa os níveis de uma simples admiração, para a realização de um sonho em adquirir um clássico, existem também aqueles que carregam uma herança de família, e ainda os colecionadores de carros antigos, o veículo deixa de ser apenas um meio de locomoção e se torna uma paixão que ultrapassa gerações;

Considerando que a visita ilustre do senhor **Celso Augusto dos Santos** só faz dignificar nossa cidade e consolidar a relevância do antigomobilismo e dos veículos que marcaram época.

DECRETA:

Art. 1º É declarado hóspede oficial da Estância Turística de Santa Fé do Sul, o Senhor **Celso Augusto dos Santos**, por ocasião de sua visita em nossa cidade, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de dezembro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Outros Atos

O Conselho Municipal da Juventude, terá sua Reunião Ordinária na segunda-feira, dia 08 de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social, às 14h00, com a seguinte pauta:

- ✓ Apresentação no dia 09/12 "sonho de natal";
- ✓ Preparação para divulgação da casa da juventude no dia da apresentação;
- ✓ Ideias de novos cursos para o ano de 2026;
- ✓ Data da próxima reunião;
- ✓ Resumo de como foi a apresentação e a divulgação da casa do dia 30/11 no sonho de natal

Silvia Regina Bernardo de Almeida

Diretora - Geral de Assistência Social

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Fomento****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para o exercício de 2026.

ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: - O presente Termo Aditivo, firmado em 08 de dezembro de 2025, tem sua vigência iniciada em 01/01/2026 a 31/12/2026.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do Termo de Fomento nº 03/2023, celebrado em 29 de março de 2023, cujo objeto visa a Prestação de Serviços de Saúde Ambulatorial / Sistema Único de Saúde - SUS, até 60 (sessenta) usuários, a munícipes de Santa Fé do Sul - SP, incluindo apoio terapêutico as pessoas com Deficiência Intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência e transtorno do espectro autista - TEA), visando a melhoria de vida destes pacientes, cujas ações serão voltadas para habilitação, reabilitação e estimulação multissensorial, conforme Plano de Trabalho, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 08 de dezembro de 2.025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ DO SUL.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), para o exercício de 2026.

ASSINATURA: 08 de dezembro de 2.025.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, firmado em 08 de dezembro de 2025, tendo sua vigência iniciada em 01/01/2026 a 31/12/2026.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do Termo de Fomento nº 05/2021, celebrado em 29 de março de 2021, cujo objeto é integrar os atendidos junto à escola, família e comunidade tornando-os independentes e úteis, dentro das suas limitações e possibilidades, conforme Plano de Trabalho, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 08 de dezembro de 2.025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ DO SUL.

VALOR: R\$ 107.354,38 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), para o exercício de 2026.

ASSINATURA: 08 de dezembro de 2.025.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, firmado em 08 de dezembro de 2025, tem sua vigência iniciada em 01/01/2026 a 31/12/2026.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do Termo de Fomento nº 06/2021, celebrado em 29 de março de 2021, cujo objeto é integrar os atendidos junto à escola, família e comunidade tornando-os independentes e úteis, dentro das suas limitações e possibilidades, conforme Plano de Trabalho, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 08 de dezembro de 2.025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

VALOR: R\$ 21.196,78 (Vinte e Um Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), para o exercício de 2026.

ASSINATURA: 08 de dezembro de 2.025.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, firmado em 08 de dezembro de 2025, tendo sua vigência iniciada em 01/01/2026 a 31/12/2026.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do Termo de Fomento nº 02/2023, celebrado em 10 de abril de 2023, cujo objeto visa o atendimento a pessoas idosas de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, que necessitam de serviços e programas de atendimento ao idoso no campo da Assistência Social, prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, por meio de ações técnicas e específicas, destina a pessoa idosa, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ruptura ou fragilização e vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, conforme Plano de Trabalho, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 08 de dezembro de 2.025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2024**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR
DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

VALOR: R\$ 14.016,00 (Catorze Mil e Dezesesseis
Reais), para o exercício de 2026.

ASSINATURA: 08 de dezembro de 2.025.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, firmado
em 08 de dezembro de 2025, tendo sua vigência
iniciada em 01/01/2026 a 31/12/2026.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do
Termo de Fomento nº 02/2024, celebrado em 26 de
abril de 2024, cujo objeto visa o atendimento a pessoa
idosa de ambos os sexos, em situação de
vulnerabilidade ou exclusão social, que necessitam de
serviços e programas de atendimento ao idoso no
campo da assistência social. Prestação de serviço de
acolhimento institucional de longa permanência para
idosos quando esgotadas todas as possibilidades de
auto sustento e convívio com os familiares, por meio
de ações técnicas e específicas. Destina a pessoa
idosa, através do serviço de convivência e
fortalecimento de vínculos. Ruptura ou fragilização e
vínculos de afetividade, pertencimento e
sociabilidade, conforme Plano de Trabalho, com fulcro
nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e
Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 08
de dezembro de 2.025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO
DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
03/2024**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE SANTA FÉ DO SUL.

VALOR: R\$ 57.024,00 (Cinquenta e Sete Mil e
Vinte e Quatro Reais), para o exercício de 2026.

ASSINATURA: 08 de dezembro de 2.025.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, firmado
em 08 de dezembro de 2025, tem sua vigência
iniciada em 01/01/2026 a 31/12/2026.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do
Termo de Fomento nº 03/2024, celebrado em 26 de
abril de 2024, cujo objeto visa a prestação de serviço
de Proteção Social Especial de Média Complexidade
para diagnóstico em deficiência intelectual por meio
de equipe multidisciplinar, bem como habilitação,
reabilitação, promoção da qualidade de vida no campo
da saúde física e mental, realizando atendimentos
assessorados, autodirecionamento, por meio de ações

técnicas e específicas, conforme Plano de Trabalho,
com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014,
13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 08
de dezembro de 2.025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91883/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2128/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/11/2025 13:26

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de Fornecimentos gêneros alimentícios (salgados e doces) são para atividades/encontro do Programa SCFV
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 0 a 6 anos – Encontro Intergeracional - REPROGRAMAÇÃO, PROCESSO:
012.00002026/2025-65-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONTRATADO: 38.415.554 ELIANE ANA MATIAS MORAES

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.500,00

05/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91884/2025

Processo Licitação Nº 2129/2025

Autorização de Contratação Direta : 28/11/2025 13:38

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo sorvete para os idosos que frequentam o Centro Dia Maturidade, para servir no dia a dia junto com as atividades realizadas. Processo 012.00000.286/2025.04 – Programa Proteção Especial Média Complexidade.

CONTRATADO: SORVETERIA SOL DE VERA0 DE SANTA FE DO S

VALOR DA DESPESA: R\$ 310,00

05/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91886/2025

Processo Licitatório Nº 2131/2025

Autorização de Contratação Direta : 28/11/2025 15:09

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: S.S.G

Contratado: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

Valor da Despesa: R\$ 120,00

05/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91903/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2148/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/11/2025 08:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de placa automotiva, para o novo veículo adquirido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município de Santa Fé do Sul – SP.

CONTRATADO: PLACA SUL COMERCIO, INST.PLACAS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 200,00

05/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91904/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2149/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 01/12/2025 08:56

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratar empresa especializada para o fornecimento de materiais afim de confeccionar cabos de aço.

CONTRATADO: 50.037.113 NATALIA MASSARO SILVA

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.700,00

05/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91905/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2150/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 01/12/2025 09:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de 06 – Mata-burros medindo 3x3 mts.

CONTRATADO: APARECIDA SOUZA DOS SANTOS [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.000,00

05/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91906/2025

Processo Licitatório Nº 2151/2025

Autorização de Contratação Direta : 01/12/2025 09:21

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratar empresa especializada para o fornecimento de areia grossa a ser utilizada na Fábrica de Tubos e nos Cemitérios Municipais São João Batista I e II.

Contratado: Rodotrans Santa Fé Ltda

Valor da Despesa: R\$ 9.000,00

05/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91907/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2153/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 01/12/2025 09:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de Material de Consumo (Panettones) para o Centro Dia, do município é uma necessidade social e humanitária que se justifica pela importância de promover a inclusão, a dignidade e o fortalecimento de vínculos durante o encerramento das atividades.

PROCESSO Nº 012.00000286/2025-04 - Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade.

CONTRATADO: EDSON PEREIRA CANDIDO

VALOR DA DESPESA: R\$ 630,00

05/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91908/2025

Processo Licitação Nº 2154/2025

Autorização de Contratação Direta : 01/12/2025 09:43

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Decoração para Formatura Pararede Municipal de Ensino Fundamental

Contratado: 28.540.346 Vinicius Ribeiro Maschio

Valor da Despesa: R\$ 8.600,00

05/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91909/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2155/2025

Autorização de Contratação Direta : 01/12/2025 09:56

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas para os servidores do Departamento de Conservação do Município.

CONTRATADO: ELIZETE DE SOUZA MOREIRA [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.244,00

05/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91913/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2159/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/12/2025 11:17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e lubrificação de impressora para o Almoxarifado Central.

CONTRATADO: CNG SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 400,00

05/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

**SANTAFEPREV****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****SANTAFÉPREV**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025****PROCESSO Nº 22/2025**

O Diretor Presidente no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, III, alíneas “b” e “c” da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ nº **28.841.769/0001-51** para a elaboração de Avaliação Atuarial para o ano de 2026, com data base de 31/12/2025, referente as obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do Município de Santa Fé do Sul.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária: 04.01.00 – Secretaria Administrativa, Unidade Executora 04.01.01 – Secretaria Administrativa – Funcional Programática: 0912201022101 - 3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 10, Subelemento de despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo contrato e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 03 de dezembro de 2025.

ELIO MILER**DIRETOR PRESIDENTE DO SANTAFEPREV**

santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP